

Quando o sítio eletrônico da IFE é o primeiro obstáculo à inclusão na EAD

Marília De Franceschi Neto Domingos¹, Maria Aparecida da Silva²

¹ Universidade da Integração Internacional da Lusofona AfroBrasileira – UNILAB,
marilia@unilab.edu.br

² Universidade da Integração Internacional da Lusofona AfroBrasileira – UNILAB,
mapasilva@unilab.edu.br

Resumo – O acesso à Educação à Distância para as pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida é garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro. No entanto, o número desses alunos ainda pode ser considerado insignificante, frente à crescente demanda pelos cursos. As estatísticas oficiais também não apresentam números que apontem o tamanho desse universo, apesar de apontar como um dos principais fatores de descredenciamento de polos a inexistência ou inadequação das estruturas para acolhimento dos alunos com necessidades especiais. Observamos, a partir da própria experiência que muitos alunos deixam de se candidatar aos Cursos à Distância por serem incapazes de ultrapassar a primeira barreira para o ingresso: a coleta de informações sobre os cursos e processos seletivos, publicizados via sítios eletrônicos das instituições. Considerando então que a acessibilidade dos sítios das IFEs pode ser favor impeditivo para acesso às informações sobre a EAD na Instituição, foi realizado o presente estudo. Foram analisados os sítios eletrônicos de 15 Instituições Federais de Ensino Superior (IFE) situadas na região Nordeste, no que diz respeito à acessibilidade, utilizando como parâmetros para avaliação os itens previsto no e-mag 3.0 (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).

Palavras-chave: Inclusão, Acessibilidade, EAD, IFE.

Abstract – Access to Distance Education for people with disabilities or reduced mobility is guaranteed by Brazilian law. However, the number of these students may still be considered insignificant compared to the increasing demand for courses. Although official statistics do not present numbers that point out the size of this universe, the absence or inadequacy of facilities for the reception of students with special needs is continuously highlighted as a major factor in disqualification of Poles of Education. We note, from our own experience, that many students fail to apply to Distance Learning Courses for being unable to overcome the first barrier to entry: the collection of information on courses and selection processes publicized via electronic sites of higher education institutions (HEI). Thus this study was conducted considering that the accessibility of the HEI websites can be a factor of impediment to access information on Distance Education. Focusing on accessibility, electronic sites from 15 Federal Higher Education Institutions located in the

Northeast region of Brazil were analyzed by using the set out items in the e-mag 3.0 (Accessibility Model in Electronic Government) as parameters of evaluation.

Keywords: Inclusion, Accessibility, distance education, Brazilian University.

Introdução

Quando se fala em Educação Inclusiva, há uma associação imediata com a ideia de inserção de pessoas com algum tipo de deficiência física ou mental em escolas regulares. Da mesma forma, o senso comum remete à presença de rampas, banheiros adaptados ou mudanças urbanísticas e arquitetônicas necessárias para acolhimento de pessoas com necessidades especiais, quando se pensa em acessibilidade.

Ora, tanto inclusão como acessibilidade tem sentidos muito mais amplos do que apenas permitir o ingresso de toda e qualquer pessoa à escola e às ditas “atividades da vida normal”. São conceitos ainda não integrados corretamente à sociedade e, por essa razão, muitas vezes menosprezados ou ignorados.

Não se pretende aqui adentrar nas discussões sobre uso de termos ou nas questões e debates que se referem diretamente aos direitos das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mas avaliar as questões de acessibilidade dessas pessoas aos cursos de EAD junto às IFEs do Nordeste, a partir da análise de acessibilidade dos sítios eletrônicos das Instituições. Inclusive deve-se salientar que será utilizada nesse texto a expressão portadores de deficiência por se tratar do termo usado na legislação consultada.

O presente estudo originou-se de um trabalho de pesquisa realizado em um curso de capacitação em Design Instrucional para Educação Inclusiva. À época desse curso, foram pesquisados dados referentes ao número de alunos com algum tipo de deficiência assinalada e formas de atendimento, matriculados em cursos da UAB. Esses dados, no entanto, não se encontravam disponíveis.

Foi discutida pela equipe então a questão da “invisibilidade” de informações através dos instrumentos de coletas de dados, que não atendem às necessidades de pesquisas na área.

Discutiu-se também sobre um problema recorrente nos polos de apoio presencial, que muitas vezes tem sido caracterizado como não aptos para ofertas de cursos da UAB: o descaso dos gestores e mantenedores dos mesmos com relação aos requisitos de acessibilidade como existência de rampas de acesso e banheiros adaptados sob a alegação de não possuírem alunos com necessidades desses equipamentos obrigatórios. Ou seja, os gestores alegam que não atendem alunos portadores de deficiências.

Surgiu então a questão: “eles não existem” nos cursos mantidos pela UAB? Ou apenas não são assinalados pelos gestores?

Foi encontrada no sítio eletrônico da UAB (www.uab.capes.gov.br) uma única referência a alunos portadores de deficiência: uma notícia do ano de 2011, informando sobre a conclusão de curso do “primeiro estudante deficiente visual”. (ACS/CAPES, 2011). Nessa reportagem, o aluno não tece comentários sobre o curso concluído, apenas informa que recebeu a indicação da existência do polo da sua *professora de Braille* (sic) e que foi bem recebido no mesmo. No local, segundo o aluno, a estrutura não estava preparada para atendimento especializado, o que o levou a depender durante toda a duração do seu curso, do trabalho da tutora presencial, que lia todo o material para ele.

Continua o relato:

Além das leituras, uma vez por semana o estudante tinha aulas por vídeo-conferência com os professores do instituto e duas vezes por semana postava matérias obrigatórias pela internet no sistema moodle. No último semestre, Deividi ganhou do IFSC um notebook com um programa leitor de tela específico para usuários com deficiências visuais. (ACS/CAPES, 2014)

Mas esse fato, longe de ser isolado, é uma realidade não registrada nos relatórios oficiais. Relatos apresentados em diversos eventos que tratam especificamente de EAD, em especial ESUD e o Congresso Internacional da ABED, se aproximam mais da realidade sobre esses alunos do que as estatísticas oficiais.

A EAD, por suas próprias características, que permite ao aluno amenizar diversos problemas, em especial aqueles ligados à mobilidade, uma vez que desobriga ao deslocamento constante para frequência às atividades de formação, pode se tornar um canal essencial na promoção de uma educação mais igualitária, porque mais inclusiva para os portadores de deficiência, em especial física.

Então surge nova pergunta: se a EAD está cada vez mais crescendo no país, com ingresso cada vez maior de alunos, por que o número de portadores de deficiência é tão pequeno dentre os matriculados?

Foi feito então um estudo sobre a legislação a respeito dos direitos de portadores de deficiência (Constituição Federal, Lei nº 9394/96 – LDBEN, Decreto nº 3298/99, Lei nº 10048/2000, Lei nº 10098/2000. Decreto nº 3956/2001, Lei nº 10436/2002, Decreto nº 5296/2004, Decreto nº 6094/2007 e Portaria nº 03/2007-SISP/MOG), além das Diretrizes do E-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). A partir dessas reflexões iniciais e da pesquisa à legislação, foi elaborada a questão que configurou nosso problema: como se faz a divulgação e acesso às informações para alunos portadores de deficiência sobre a existência dos cursos e processos seletivos?

A partir do relato do aluno citado na reportagem da ACS e da própria experiência na Universidade onde as pesquisadoras estão inseridas, foram identificadas as notícias veiculadas via internet (sítios das instituições, redes sociais

e sítios diversos sobre concursos e processos seletivos, principalmente) e a informação oral (o conhecido boca-a-boca) como principais fontes de informação sobre processos seletivos para o ingresso.

Como disponibilizar a informação não quer dizer obrigatoriamente torná-la acessível a todos, foi-se buscar nas páginas dos sítios das Instituições Federais essas informações. Percebeu-se então que mesmo para pessoas aparentemente sem dificuldades, nem sempre o acesso às informações é fácil. Muitas vezes os obstáculos são encontrados já nas páginas iniciais. A partir dessa constatação, a pesquisa redirecionou seu objeto inicial, tendo em vista a necessidade de realização de uma pesquisa exploratória que deveria anteceder a pesquisa sobre o acesso à informação e acesso aos cursos.

Partindo do princípio de que acessibilidade diz respeito à remoção de obstáculos, foi decidido então verificar a acessibilidade das páginas das Universidades Federais do Nordeste quanto aos sete itens obrigatórios previstos no E_MAG, a saber: presença de página com a descrição dos recursos de acessibilidade, Teclas de atalho, Barra de acessibilidade, Apresentação do mapa do sítio, Apresentação de formulário, Conteúdo alternativo para imagens e Apresentação de documentos (Brasil, 2011, p. 59). A pesquisa realizada teve como objetivo identificar o grau de acessibilidade nos sítios das IFES da Região Nordeste, sem considerar apenas os portadores de deficiência, visto que o E-MAG não diferencia esses de outros usuários com qualquer tipo de problema de acessibilidade (dificuldades de conexão, nativos digitais, etc).

Esse artigo apresenta o resultado desse trabalho e foi estruturado de forma a discutir em um primeiro momento os principais conceitos sobre inclusão e acessibilidade. Logo a seguir, serão apresentados os dados sobre a pesquisa realizada nos sítios das IFES do Nordeste, com análises dos resultados encontrados. Essa apresentação será seguida das recomendações necessárias para adaptação dos sítios para acessibilidade.

Há de se salientar aqui, que ainda não foi feita a análise sobre a acessibilidade das áreas específicas dos sítios (portais de EAD e Ambientes Virtuais de Aprendizagem), mas tão somente a referente ao sítio eletrônico da IFE.

1. Inclusão e Acessibilidade

A luta pela inclusão pode ser observada em todos os momentos da história da humanidade. Sempre que alguém ou um grupo é excluído, tem cerceado algum direito que deveria pertencer a todos, uma injustiça é cometida. As formas de exclusão são as mais diversas e também motivadas por razões muitas vezes aleatórias e até obscuras.

Quando se pensa em excluídos, logo nos vêm à cabeça os excluídos econômicos (pobres, desempregados, sem-terra, etc) e sociais (mulheres, negros,

homossexuais, portadores de deficiência, etc). Mais atualmente, inclusão passou quase a ser sinônimo de ações voltadas para portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida. Mas inclusão tem um sentido muito mais amplo.

Em uma sociedade cada vez mais dependente das novas tecnologias de informação e comunicação, os chamados “excluídos digitais” crescem em número assustador.

Essa exclusão não se refere apenas às barreiras da tecnologia (saber-fazer), mas também ao acesso às tecnologias, às conexões de boa qualidade. Ou seja, são reflexos da exclusão social, de problemas políticos e sociais agregados à falta de habilidade de pessoas para o uso da tecnologia.

Segundo RIBEIRO, MERLI e SILVA (2012, p. 198),

A ideia de inclusão digital nasce da percepção de que o surgimento de um conjunto de tecnologias de comunicação, baseadas em linguagem binária (digital), se configura hoje como uma nova fronteira para a inserção do indivíduo na vida social. Ter a possibilidade de acessar informações, serviços públicos, compartilhar vivências *on-line*, produzir e difundir conhecimento através da Internet passou a ser uma característica da própria noção de cidadania. Um indivíduo sem acesso à rede mundial de computadores se projeta, neste novo cenário, como um cidadão excluído.

Quando se planeja qualquer projeto em EAD hoje, não é possível deixar de refletir sobre a inclusão/exclusão digital, como será feito a seguir, sob o risco de contribuir para o aumento da marginalização de indivíduos que, por causa das dificuldades frente às NTIC, podem se sentir algumas vezes “analfabetos digitais” e conseqüentemente não encontrarem espaço para si nesses modelos que são propostos.

Claro (2011, p. 7) já advertia:

A situação de exclusão digital associada à crescente importância das TICs no desenvolvimento econômico dos países torna crescente o risco de marginalizar Exclusão digital no Brasil e em países emergentes 199 ainda mais grupos excluídos das práticas educativas. [...] Nesse cenário, surge uma nova dimensão da exclusão social, que é a incapacidade de participar da sociedade da informação, onde é necessário não só ter acesso às novas tecnologias como desenvolver habilidades necessárias para usá-las de forma efetiva

Mas antes de prosseguir na discussão sobre inclusão/exclusão digital, é necessário também definir a questão da Acessibilidade.

Segundo a definição da NBR nº 15599/2008, que trata da acessibilidade em comunicação na prestação de serviços, acessibilidade é “a possibilidade e condição

de alcance pelo meio de comunicação, produtos e serviços por pessoa com deficiência”. Não há, no entanto, nessa norma, a definição do que seria pessoa com deficiência.

Já a Lei nº 10.098/2000 amplia essa definição às pessoas com mobilidade reduzida, definindo-as igualmente como “a [pessoa] que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo”

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil através do Decreto nº 6.949/2009, define pessoas com deficiência como

aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2009)

Prevê, no Art. 9, consagrado à acessibilidade que:

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os **Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação**, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. **Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a: (...)**

b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência. (Grifos nossos) (BRASIL, 2009)

A acessibilidade, a partir das normas citadas e em especial a partir da elaboração do E_MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), em sua atual versão 3.0 (2011), toma uma dimensão mais ampla a partir da definição constante no seu glossário: “**Acessibilidade-** Significa permitir o acesso por todos, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta”. (BRASIL, 2011, p. 71)

No que se refere aos sítios eletrônicos, amplia a questão da acessibilidade a todos os usuários, chegando próximo a uma proposta de um modelo universal, já que define Acessibilidade à Web como: “Criar ou tornar as ferramentas e páginas Web acessíveis a um maior número de usuários, inclusive pessoas com deficiência.” (BRASIL, 2011, p. 71)

Foi baseado nesse conceito que trabalhamos a questão da acessibilidade

nessa pesquisa: um modelo que ultrapassa a simples adaptação de sítios eletrônicos para o uso de pessoas com deficiência física, cognitiva ou ainda de mobilidade reduzida. A acessibilidade então implica em uma visão muito mais ampla de inclusão, o que nos faz retornar à questão da inclusão digital.

Onofre e Oliveira (2008, p. 135) iniciam sua análise sobre as NTCI e a inclusão citando uma frase imortalizada pelo poeta Fernando Pessoa:

Gostaríamos de iniciar o presente artigo com a frase utilizada pelos antigos navegadores: “navegar é preciso, viver não é preciso”. Sabemos que o termo navegar seguia uma vertente no imaginário desses navegadores ou dos ilustríssimos poetas que enriqueceram nossa literatura séculos atrás, antes do advento das Novas tecnologias de Informação e Comunicação (NTCI), bem diferente da expressão atual, utilizada no mundo da informática: navegar nas telas do computador, referindo-se ao ato de adentrar no universo virtual da informática. (...)

Todavia, o momento atual permite imaginarmos, sem nenhum pecado, que a mencionada expressão *navegar é preciso* também pode ter uma consonância com a necessidade que permeia o sujeito contemporâneo, a de debelar as Novas tecnologias de Informação e Comunicação (NTCI), para poder se incluir nessa sociedade cada vez mais informatizada (...)

Assim, quando se considera que boa parte dos serviços e informações depende hoje do acesso às NTCIs, todo indivíduo que não tem acesso a essas, fica também privado daqueles. A exclusão digital torna-se então uma nova forma de exclusão social.

E essa exclusão não se refere apenas a possuir ou não acesso à internet ou a meios de acessá-la, mas também àqueles que possuindo o material ou acesso, não tem condições de utilizá-los corretamente de forma a produzir, interpretar, criar e difundir informações, além de garantir seus direitos. Hoje, com a popularização dos serviços públicos sendo fornecidos ou agendados via internet, boa parte da população acaba excluída e sem acesso a seus direitos básicos.

Retornando ao objeto dessa pesquisa - os sítios eletrônicos das IFES-, pode-se afirmar que eles podem ser barreiras intransponíveis para acesso ao ensino superior, sobretudo para aqueles que buscam a EAD e que são uma clientela bem específica, formada na maioria dos casos, por imigrantes digitais.

Percebe-se, na prática cotidiana, que boa parte dos problemas dos alunos nas primeiras disciplinas dos cursos à distância, refere-se a problemas de desconhecimento ou mau uso do material ou do AVA e problemas de conexão.

Uma forma de minimizar esses problemas, maximizando os resultados é investir na acessibilidade dos sítios, portais e AVAs das Instituições de Ensino. Para isso, necessária se faz uma observação detalhada das falhas existentes em termos de acessibilidade e uma adequação às normas técnicas, sem esperar o ingresso de

alunos com deficiência para se pensar no tema. Foi pensando de maneira proativa que foi realizado então esse estudo exploratório.

2. Acessibilidade nos Sítios das IFES do Nordeste.

A pesquisa foi realizada nos sítios eletrônicos oficiais de quinze universidades federais da Região Nordeste. Foi escolhida a região por ser aquela em que se localiza a instituição à qual pertencem as pesquisadoras e por ser a segunda região com maior número de universidades, segundo o site Rede Emancipa (<http://redeemancipa.org.br/2013/03/universidades-publicas-no-brasil/>), ficando atrás apenas da região sudeste.. No site estão listadas trinta universidades no Nordeste, das quais dezesseis são federais.

Foram escolhidas as universidades federais por serem abrangidas pela legislação específica que trata da acessibilidade no governo federal (orientada pela cartilha e-MAG Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). Dessas dezesseis, a Universidade Federal do Cariri (UFCA) não possui ainda site eletrônico, tendo sido criada recentemente, a partir de um campus da Universidade Federal do Ceará. Foi, portanto excluída da análise.

Para realizar a pesquisa, foi elaborado um instrumento específico, a partir dos sete itens apontados como essenciais para a acessibilidade. Foram feitos três acessos a cada site, no intervalo de um mês, de forma a certificar-se que os eventuais problemas apresentados não se tratassem de problemas momentâneos. Também poderia se verificar, através de acessos diversos, se um problema observado no primeiro acesso havia sido corrigido ou alguma modificação incluída. Devemos assinalar que no que se refere aos itens analisados, não percebemos mudanças.

Em todas as visitas foi usado o mesmo computador e navegador (Mozilla Firefox) e todas as tentativas foram feitas pela mesma pesquisadora, para evitar possíveis diferenças causadas por acessos com variáveis diversas.

O instrumento elaborado foi composto de sete itens, que denominamos critérios. Cada critério poderia receber uma pontuação que variava, nos critérios mais sucintos de 0 a 2 e nos critérios mais específicos, de 0 até 5. A Instituição poderia obter um máximo de 24 pontos na avaliação, que correspondia a 100%.

Em relação os percentuais de atendimento aos critérios de acessibilidade do e-mag, encontramos nove sites oficiais com menos de 25% de acessibilidade, três entre 45 e 67% de acessibilidade e apenas três com acessibilidade acima de 70%.

Não foram avaliados, apesar de percebidos, o uso excessivo de cores, excesso de movimento, links sem funcionamento, excesso de subdivisões nos menus, CAPTCHA apenas com imagens e algumas vezes de difícil definição, mau

funcionamento em navegadores diversos, textos sublinhados sem link e falta de links quando plug-ins são solicitados.

Deve-se frisar novamente, para não deixar margem a dúvidas, que não se trata de uma pesquisa com intuito de criticar as Instituições, mas de verificar a acessibilidade, de forma a sugerir aos gestores que se preocupem com a acessibilidade dos seus sítios (locais) virtuais tanto quanto se preocupam com os locais (sítios) físicos. Pois também eles podem ser avaliados quando do credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos e não apenas os de EAD. Por aquela mesma razão não serão citados os nomes das universidades quando das análises dos dados, nem seus sítios, pois todos eles contém a sigla da IFE.

Para o gestor da EAD deve ficar a preocupação de que a qualidade de acessibilidade do sítio eletrônico da Instituição pode influenciar no acesso à informação sobre EAD e na democratização do acesso aos cursos.

Em relação à pontuação dos critérios, iremos analisá-los a partir desse momento. Para cada critério foi utilizada a definição do e-mag:

Critério 1: Existência de Página de descrição com os recursos de acessibilidade - Esta página deve apresentar os recursos de acessibilidade presentes no sítio, devendo apresentar 5 itens (listados abaixo)	
Critério de Análise: 0 – para ausência	1- para presença de cada item previsto
Indicador	Conceito
1. teclas de atalho disponíveis	
2. opções de redimensionamento de texto	
3. opções de alto contraste	
4. detalhes sobre testes de acessibilidade realizados no sítio	
5. informações pertinentes a respeito de sua acessibilidade.	

Nesse critério, avaliamos inicialmente a presença ou ausência dessa página no sítio. Onze das quinze universidades avaliadas não apresentam essa página. Das demais, apenas duas apresentam todos os elementos previstos. Uma das universidades, apesar de não possuir todos os elementos previstos, indica links para programas gratuitos para deficientes visuais.

Encontramos, em algumas IFEs páginas relativas à inclusão, mas sem os elementos que a caracterizem como de descrição de acessibilidade. Em uma das universidades, a página que dá acesso à barra de acessibilidade não é visível de forma clara. Na página principal tem o link “Necessidades Educacionais Especiais”, dentro da área “aluno”, localizada na parte inferior da página. Esse link encaminha para a página da acessibilidade. Somente a partir dessa página, tem-se acesso aos recursos de acessibilidade.

Critério 2: Existência e indicação de **Atalhos de teclado** - Deverão ser disponibilizados atalhos por teclado para pontos estratégicos da página, permitindo que o usuário possa ir diretamente a esses pontos. Os atalhos deverão funcionar através de números precedidos da tecla padrão de cada navegador (Alt no Internet Explorer, Shift + Alt no Firefox, Shift + Esc no Opera, etc.). Os atalhos que deverão existir nas páginas do Governo Federal são os seguintes: •1: para ir ao conteúdo; •2: para ir ao menu principal; •3: para ir à caixa de pesquisa.
Critério de Análise: 0 – para ausência ou não funcionamento; 1 – presença sem correspondência com teclas previstas; 2 – presença com correspondência e funcionamento

Indicador	Conceito
Existência de teclas de atalho	

Nesse critério, dez dos sítios não apresentam a tecla de atalho e em quatro deles as teclas não funcionam corretamente ou não correspondem ao padrão. Em apenas um dos sítios as teclas funcionam e correspondem ao padrão.

É importante frisar que mesmo que o sítio apresente mais teclas do que as previstas, a ideia de padrão universal é exatamente para permitir que o usuário possa acessar rapidamente as informações. Se a cada sítio deve aprender novas teclas de comando, terá dificuldade em acessar rapidamente o conteúdo, sendo obrigado sempre a recorrer à página de acessibilidade. Página, aliás, que nem sempre está presente.

Critério 3: Barra de acessibilidade - O sítio deverá conter uma barra de acessibilidade no topo de cada página contendo os itens listados abaixo.

Critério de Análise: 0 – para ausência ou não funcionamento da barra ou do item
1 – presença com funcionamento

Indicador	Conceito
Tamanho de Fonte	
Alto contraste	
Atalhos (para Menu, Conteúdo e Busca)	
Acessibilidade (link para a página contendo os recursos de acessibilidade do sítio)	

No critério 3, houve grande dispersão nos pontos. Seis dos sítios não apresentam barras de acessibilidade, enquanto cinco deles apresentam todos os elementos. Um dos sítios possui tecla apenas para tamanho de fonte, um inclui além dessa a tecla de contraste e dois deles só não apresentam link para a página de acessibilidade (que não possuem). Mas nem todas essas barras de acessibilidade estão na página principal. Como já foi citado, há casos em que os elementos de acessibilidade somente podem ser encontrados quando o usuário antes encontra a página sobre acessibilidade. O que a torna de difícil acessibilidade, ou seja, a página de acessibilidade é de difícil acesso.

Critério 4: **Apresentação do mapa do sítio** - Deverá ser fornecido um mapa do sítio para sítios que contenham páginas internas que não estão presentes no menu. O mapa do sítio deve ser disponibilizado em forma de lista, podendo conter quantos níveis forem necessários.
Critério de Análise: 0 – para ausente ou indisponível, 1 – presença, com erros, 2 – presença com funcionamento

Indicador	Conceito
Existência do mapa do sítio	

Nesse critério consideramos se havia ou não o mapa do sítio, tendo em vista que devido ao excesso de movimentos e figuras (estímulos) em algumas delas, fica difícil verificar se o sítio apresenta menu compatível com as páginas propostas. Quando da existência do mapa do sítio, foram testados os links, para verificar se conduziam à página certa e ainda existente.

Dos quinze sítios avaliados, nove não apresentam o mapa, enquanto seis deles apresentam, com funcionamento. Para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, a organização de todos os links em uma única página, sem figuras em movimento, sons, etc, facilita significativamente o acesso às páginas precisas e/ou necessárias. O ideal seria que mesmo existindo o menu, o mapa do sítio fosse contemplado nele.

Critério 5. **Apresentação de formulário** - Existência de formulário para contato, com indicação de erros no preenchimento e tela de confirmação de envio.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
Existência de formulário para contato		0 - ausente ou indisponível 1 – presente e indisponível 2 – presente e funcionando
Tela de confirmação de envio do formulário		0 – ausente 1- presente com erro 2 – presente e funcionando

Sete dos sítios não apresentam nenhum formulário para contato. Lembrando que a existência de atalho “contato” conduzindo para página com telefones e endereços de contato não supre a exigência do formulário, pois implica em uso de outros meios e/ou programas além do navegador. Há também o caso de dois sítios que fornecem endereço eletrônico para contato e não o formulário.

Todos os formulários exigem endereço eletrônico para contato como item obrigatório. Apenas quatro dos sítios cumpre as duas exigências: ter o formulário, com indicação de erro para mau preenchimento ou preenchimento errado e confirmação de envio. Em três dos sítios, há o formulário, com indicação para mau preenchimento, mas sem formulário de confirmação de envio e em um deles, a cada tentativa de envio do formulário, a resposta é de erro no envio.

A falta de meio de contato através do sítio dificulta a obtenção de respostas, até porque a maioria dos sítios não apresenta motor de busca, que permita acesso a páginas com links de difícil acesso. Procuramos esses espaços para busca, por exemplo, para verificar se havia algum edital aberto para a EAD na IFE e não obtivemos êxito.

Critério 6: Conteúdo alternativo para imagens - Deverá ser fornecida uma alternativa textual, pelo atributo alt, para imagens, fotos, gráficos, banners, botões de imagem, áreas ativas de mapa de imagem, CAPTCHA, etc. Além do alt, para imagens mais complexas, que necessitem de uma descrição mais detalhada, deverá ser fornecida uma descrição longa no próprio contexto ou em um link (claramente identificado como descrição da imagem) logo após a imagem.		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
Alternativa textual através do uso da tecla alt		0 - ausente ou indisponível 1 – presente e indisponível 2 – presente e funcionando
Descrição longa para imagens complexas		0 – ausente 1- presente com erro 2 – presente e funcionando

Nesse item, apenas dois sítios se preocuparam com legendas para imagens. Em ambos, não é necessário utilizar a tecla alt. Basta passar o mouse sobre a imagem que a descrição curta sobre a imagem ou sobre o link a que ela dá acesso aparece em caixa de texto. Não foram encontradas imagens de alta complexidade, mas as legendas atendiam as de média e baixa complexidade. Alguns dos sítios sem legendas apresentam profusão de imagens e um excesso de elementos gráficos, além de elementos em movimento, que tornam o carregamento da página lento.

O último elemento avaliado diz respeito a um item bastante utilizado: a apresentação de documentos (editais, textos científicos, calendários, etc) e sua disponibilização para download.

Critério 7: Apresentação de documentos - Os documentos em texto deverão ser disponibilizados preferencialmente em HTML. Também podem ser disponibilizados arquivos para download no formato ODF, tomando-se os cuidados para que sejam acessíveis. Se houver necessidade de disponibilizar arquivos em PDF, deverá ser fornecida uma alternativa em HTML ou ODF.		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
Disponibilização de documentos		0 - ausente ou indisponível 1 – presente e indisponível 2 – presente e funcionando
Tipo de arquivo dos documentos		0 – documentos em PDF sem alternativa ODF ou HTML 1- documentos em PDF com alternativa ODF ou HTML 2 – documentos em HTML ou ODF

Todos os sítios apresentaram links para documentos, mas apenas dois deles não se restringiram ao modelo PDF, apresentando também opção em HTML. Não há opção para documento em ODF. Nenhum dos sítios apresenta os documentos somente em ODF ou HTML.

Não foi encontrada a informação de que era necessária a instalação do programa específico. Inclusive há uma variação dentro dos próprios sítios: ao acionar um link para um documento, há caso em que o download é obrigatório, outras em que o arquivo abre em segunda janela e alguns casos em que o documento em PDF ocupa a página em curso. Assim, o usuário pode ser obrigado a baixar o documento para ter acesso ao conteúdo, o que é difícil quando o computador em uso não permite essa alternativa, como acontece em alguns casos de computadores públicos. A falta de uniformidade na abertura do documento na mesma página ou em outra janela pode confundir o usuário que, ao fechar o documento pode acabar fechando o sítio junto com a página.

Após análise dos dados, percebemos que há pouca preocupação com os aspectos de acessibilidade nos sítios, apesar de um controle maior sobre as instalações físicas das IFES e polos, e sua acessibilidade.

Essas universidades oferecem cursos de EAD e são sujeitas à fiscalização nos seus polos de apoio presencial, onde são feitas exigências de acessibilidade, normalmente rampas e sinalização horizontal, além de banheiros adaptados. No entanto, não há exigências quanto à acessibilidade dos sítios, apenas recomendações.

De acordo com o previsto na legislação, a acessibilidade nos sítios de instituições públicas é obrigatória, mas não encontramos dados sobre formas de controle de aplicação dessa obrigatoriedade. Elas permanecem então como orientações.

Conclusão

Para que a inclusão e a acessibilidade sejam realmente efetivas, há necessidade de se pensar de forma mais global. O design instrucional pode pensar o curso de forma a torná-lo acessível, o coordenador ou mantenedor do polo podem cuidar da acessibilidade no local, os professores e tutores podem auxiliar nos processos educativos de inclusão, mas para que o aluno com deficiências tenha efetivamente o mesmo tratamento, todos esses elementos devem ser pensados, planejados juntos, incluindo aí o pessoal de tecnologia da informação, que são os responsáveis pela criação e manutenção dos portais das universidades.

A falta de acessibilidade nos sítios das universidades pode contribuir para a exclusão dos alunos que possuem necessidades especiais que podem ser supridas com a correta aplicação dos recursos tecnológicos já existentes.

O programa de acessibilidade do Governo Federal, assim como os diversos sites que tratam do assunto fornecem informações sobre programas que testam o sítio para acessibilidade, dentro dos padrões internacionais. Esses programas, no entanto, não podem ser utilizados pelos usuários dos sítios para testá-los, razão pela qual utilizamos um instrumento elaborado para tal finalidade.

A partir de um sítio acessível, fica mais fácil o acesso à informação. Cabe então ao gestor de EAD cuidar para que a acessibilidade seja também incluída como preocupação nos AVAs e nos diversos cursos da Instituição, mesmo na inexistência de alunos com deficiências, pois não apenas esses precisam da acessibilidade pois como foi visto, essa inclui mais do que o portadores de deficiência.

Os Designers Instrucionais para a EAD inclusiva tem então aí um campo fértil (e necessário) para sua atuação.

Esse foi um primeiro passo na avaliação das IFES e teve como objetivo um primeiro levantamento sobre a situação da acessibilidade dos sítios e sua relação com a EAD. Objetivou apenas testar a acessibilidade dentro dos critérios previstos na cartilha do e-mag. Mas como toda pesquisa exploratória, servirá de suporte para estudos mais aprofundados sobre a acessibilidade na EAD.

Referências

ABNT. Norma Brasileira NBR nº 15599. *Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços*. 2008 . Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_21.pdf> acesso em 30/03/2014.

ACS/Capes. *UAB forma primeiro estudante deficiente visual*. Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=181:uab-forma-primeiro-estudante-deficiente-visual-&catid=1:noticia&Itemid=7> Acesso em 20/03/2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. *E-MAG Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico*. Brasília : MPOG, SLTI, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de

março de 2007. Brasília, 2009.

CLARO , Magdalena. *El papel de las tecnologías de la información y las comunicaciones en la educación inclusiva*. Comissão Econômica para América Latina (Cepal), 2011. Disponível em <<http://www.eclac.cl/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/4/45234/P45234.xml&xsl=/dds/tpl/p9f.xsl>>. Acesso em: 30/03/2014.

ONOFRE, Eduardo Gomes et OLIVEIRA, Cleonice Maria de Lima. *As Novas Tecnologias de informação e Comunicação (NTCI) tecendo caminhos para a inclusão*. In ONOFRE, Eduardo Gomes e SOUZA, Maria Lindaci Gomes. (orgs). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008. pp. 135-149.

RIBEIRO, Carolina Teixeira, MERLI, Daniel e Silva, Sivaldo Pereira da. *Exclusão digital no Brasil e em países emergentes um panorama da primeira década do século XXI*. In PEREIRA, Sivaldo e BIONDI, Antonio (orgs). *Caminhos para a universalização da internet banda larga: experiências internacionais e desafios brasileiros*. São Paulo: Intervezes, 2012. pp 197-222.